

**Prova 11**

3º Ciclo

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Tipologia da prova (Escrita e Prática):
  - a) Objeto de avaliação
  - b) Características e estrutura da prova
  - c) Critérios gerais de classificação
  - d) Material
  - e) Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

**Objeto de avaliação**

A **Prova de Equivalência à Frequência**, constituída por **componente escrita e prática**, tem por referência os documentos curriculares em vigor (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Física e Química do 3º ciclo) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, incidindo sobre os conteúdos do 7.º, 8.º e 9.º anos:

7.º ano	8.º ano	9.º ano
<ul style="list-style-type: none"><li>• Espaço</li><li>• Materiais</li><li>• Energia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Som</li><li>• Luz</li><li>• Reações químicas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Movimentos e forças</li><li>• Eletricidade</li><li>• Classificação dos materiais</li></ul>

**Caracterização da prova**

A **Prova Escrita (E)** está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova inclui formulário e tabela periódica.

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

A **Prova Prática (P)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (escrita e prática), expressas na escala de 0 a 100. (Despacho Normativo n.º7-A/2022, de 24 de março).

### **Material**

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor;
- calculadora científica não gráfica.

Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.

### **Duração**

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.

A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.